

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, ocorreu a primeira reunião – em sessão ordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Laila Evangelista Salazar, realizada por videoconferência, a fim de tratar da seguinte pauta: **1.** Submissão à aprovação das demonstrações financeiras de dezembro de 2024. **2.** Ciência sobre aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, que revoga a Resolução CC/Fundação Carmélia no 03/2024 e aprova o quadro de cargos de direção superior e o novo quadro de empregos de livre contratação e demissão da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública. **3.** Ciência sobre aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 11/2024, que altera o Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia no 07/2024 (suprimento de fundos). Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Laila Evangelista Salazar (titular); Adriano Frossard Rasseli (titular) e Lucas Calvi de Souza (suplente). Assim, registrou-se o quórum de dois membros titulares e um suplente, estando os três em exercício de titularidade. Também participou da reunião o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita, não tendo havido participação da Diretoria Administrativa e Financeira em razão da vacância do cargo. Como convidados, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva e o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo. Abertos os trabalhos, a Chefe da Controladoria e Ouvidoria, Sarah Mileip Machado, solicitou à Presidente a inversão dos pontos de pauta, o que foi autorizado. A Chefe da Controladoria cientificou os presentes a respeito da aprovação, pelo Conselho

Curador, da **Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, que revoga a Resolução CC/Fundação Carmélia no 03/2024 e aprova o quadro de cargos de direção superior e o novo quadro de empregos de livre contratação e demissão da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública**, evidenciando as alterações mais importantes para o Conselho Fiscal na Resolução em tela, que disseram respeito à alteração no número de vagas de empregos de livre contratação; à criação de auxílio-moradia para profissionais advindos de outros Estados; e ao estabelecimento de regras de substituição temporária de empregados de livre contratação e do Diretor-Geral. Na oportunidade, o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini, salientou que solicitou ao Conselho Curador a criação de dois novos cargos em razão das obras do Centro Cultural Carmélia Maria de Souza, com o intuito de trazer mais segurança e garantia à execução dos trabalhos. Do mesmo modo, a Chefe da Controladoria e Ouvidoria inteirou os membros do Conselho Fiscal acerca da aprovação, pelo Conselho Curador, da **Resolução CC/Fundação Carmélia nº 11/2024, que altera o Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia no 07/2024 (suprimento de fundos)** destacando, igualmente, os pontos de maior relevância para o Conselho Fiscal. Foi explicado que a Resolução anterior era válida até 31 de dezembro de 2024, e que a nova Resolução, cuja vigência perdurará até a edição do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação, previu novos valores para o suprimento de fundos, correspondentes ao exercício financeiro completo e corrigidos com base nos valores da Lei nº 14.133/21, atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Com a palavra, o Diretor-Geral acrescentou que ter um regulamento próprio é essencial para os objetivos da instituição e sua possibilidade foi um dos principais elementos que deram base à escolha pelo modelo jurídico da Fundação. Em seguida, passou-se à aprovação das **demonstrações financeiras de dezembro de 2024**. A palavra foi franqueada à Gerente Financeira da Fundação, Aimee Michele Gomes da Silva, que procedeu à exposição do tema, demonstrando, quanto ao balancete contábil de dezembro/2024, o detalhamento dos ativos e dos passivos. Em seguida, a Gerente apresentou o resumo financeiro do aludido mês, detalhando a execução financeira, que resultou em saldo de R\$ 6.612.094,26, e as despesas pagas, correspondentes a R\$ 676.045,00. O Conselheiro Adriano Frossard Rasseli

indagou sobre o início das obras reforma do Centro Cultural Carmélia, tendo sido os Conselheiros cientificados pelo Diretor-Geral quanto ao andamento da reforma. O Conselheiro Lucas Calvi solicitou esclarecimentos a respeito da sistemática de pagamento à empresa responsável pelos serviços de reforma, ao qual foi explicado que, à medida que as obras forem evoluindo, a empresa receberá os valores correspondentes. O Conselheiro Adriano Frossard Rasseli acrescentou que a suplementação orçamentária é feita de acordo com o planejamento. Finalizadas as deliberações e não havendo quaisquer outras dúvidas ou considerações, as demonstrações financeiras referentes ao mês de dezembro de 2024 foram aprovadas por unanimidade, com a ressalva de que seja promovida a atualização dos valores referentes à reforma do Centro Cultural Carmélia, em virtude da publicação de Lei Complementar Estadual nº 1.106/2024, que alterou dispositivo da Lei Complementar Estadual nº 1.072/2023, autorizando o Poder Executivo a aportar a quantia de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para a composição inicial do patrimônio da Fundação, dos quais, 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) se destinam aos investimentos necessários para a reforma revitalização e ocupação do Centro Cultural Carmélia pela Rádio ES e pela TVE. O Conselheiro Lucas Calvi indagou sobre o número de colaboradores que ingressaram na Fundação em janeiro de 2025, tendo-lhe sido informado, conforme dados constantes do site oficial da Fundação, quantos ingressaram, entre os de livre contratação e os de contratação por tempo determinado, oriundos do processo seletivo simplificado. O Diretor-Geral ressaltou que o número de contratações inicialmente planejado foi reduzido até a assinatura do contrato com a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, de modo que foram contratados apenas os profissionais cuja atuação é fundamental ao processo de transição e estruturação das emissoras. As manifestações foram encerradas e, nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelos documentos aprovados nesta reunião, quais sejam: demonstrações financeiras de dezembro de 2024.

Laila Evangelista Salazar

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)

Lucas Calvi de Souza

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEFAZ)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LAILA EVANGELISTA SALAZAR
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 24/01/2025 13:23:14 -03:00

ADRIANO FROSSARD RASSELLI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 24/01/2025 11:31:03 -03:00

LUCAS CALVI DE SOUZA
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 24/01/2025 11:35:07 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 27/01/2025 10:14:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2025 10:14:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2JD9WC>